

Secretaria Municipal de Saúde

Almirante Tamandaré, em 03 de julho de 2025.

ATO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 0018.000166795/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais,

1. Contextualização Administrativa

Ao assumir suas funções, a atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde realizou ampla análise dos instrumentos vigentes relativos à organização e à prestação dos serviços públicos de saúde, com foco na eficiência administrativa e na qualificação do atendimento à população.

No âmbito dessa revisão, verificou-se a existência do Chamamento Público nº 014/2023, instaurado com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil para a gestão da Unidade Básica de Saúde 24 Horas do Município. Tal chamamento, publicado em 2023, encontra-se judicializado, o que impede sua regular finalização e execução, restringindo os efeitos administrativos e operacionais que dele decorreriam.

Durante esse período de indefinição jurídica, o Termo de Parceria vigente vem sendo prorrogado precariamente como solução temporária, fato que reforça a necessidade de providências estruturais e definitivas.

2. Análise Técnica da Nova Gestão

Com base em estudos técnicos internos, foi verificado que a estrutura de cargos e serviços definida originalmente no edital de 2023 apresenta diversas limitações frente à realidade atual da Unidade de Saúde, tanto em termos de volume de atendimento quanto de complexidade das atividades exercidas.

O modelo anteriormente proposto carece de elementos essenciais à adequada prestação dos serviços, como estrutura organizacional compatível com a demanda de plantões ininterruptos, dispositivos claros de controle e supervisão operacional, além da ausência de serviços considerados estruturantes, como manutenção predial, segurança monitorada, fornecimento de equipamentos e insumos, e apoio logístico especializado.

A evolução populacional do Município, que ultrapassou os 124 mil habitantes em 2024, demanda a reestruturação do atendimento emergencial e contínuo, com ampliação da capacidade instalada e adoção de práticas que garantam eficiência, qualidade e



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos

Secretaria Municipal de Saúde

transparência na execução dos serviços.

2.2 Estrutura Funcional Proposta pela Nova Gestão (2025)

A proposta da atual gestão para a Unidade Básica de Saúde 24 Horas baseia-se na adoção de um modelo organizacional mais eficiente, moderno e adaptado às novas necessidades da rede assistencial. O novo desenho propõe maior segmentação de funções, definição de cargos de supervisão e controle, incorporação de serviços técnicos complementares e integração entre os diversos setores de apoio, assistência e gestão.

Essa reformulação visa proporcionar um ambiente institucional mais seguro, organizado e resolutivo, com ênfase na continuidade do atendimento, na integridade estrutural da unidade, e no fortalecimento da rede de urgência e emergência do Município.

3. Fundamentação para Revogação do Edital nº 014/2023

Considerando a incompatibilidade entre o edital vigente e as diretrizes atuais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os riscos decorrentes de sua manutenção – como descontinuidade de serviços, ausência de dispositivos técnicos essenciais e limitações operacionais – justifica-se, por razões de interesse público, a revogação do Chamamento Público nº 014/2023.

Tal revogação permitirá a elaboração de novo processo seletivo, mais alinhado com o planejamento estratégico da Secretaria, com a legislação vigente e com os princípios da eficiência, da economicidade e da resolutividade na gestão de serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, resolvo:

Revogar integralmente o Chamamento Público nº 014/2023, instaurado por meio do Processo Administrativo nº 0018.000166795/2023, com fundamento no interesse público e na necessidade de readequação técnica e assistencial da Unidade de Saúde 24 Horas de Almirante Tamandaré.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Luise Carolina Winhaski
Portaria 537/2025
Secretaria Municipal de Saúde

Luise Carolina Winhaski
Secretária Municipal de Saúde